



Diário Oficial

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Edição Nº 40

Formosa do Oeste, Sábado, 28 de abril de 2012

03 Páginas

Sumário

DECRETO	2
EDITAL	2
DEMONSTRATIVO	3

DECRETO**DECRETO N.º 053/2012**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento de 2012 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 4º Lei Municipal 671 de 15 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais), junto ao Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2012, obedecendo à seguinte classificação e codificação:

Órgão: 0300 – Fundos Especiais

Unidade: 0303 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 1300 – Gestão Municipal de Saúde

Projeto: 3.014 – Construir, Ampliar e Reformar a Rede Física da Saúde

Categoria Economia: 4 – Despesas de Capital

Natureza da Despesa: 4 – Investimentos

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: 51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 31338 – Academia da Saúde.

Art. 2º - Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são os proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos n.º 31338 – Academia da Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ATALIBA LEONEL, CHATEAUBRIAND, 26 de Abril 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 054/2012

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - FICA pelo presente, Decretado Ponto Facultativo o dia 30 de abril de 2012, nas dependências públicas municipais.

Parágrafo Único – O Departamento Municipal de Saúde; deverá funcionar em horário normal no dia 30/04/2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.
Paço Municipal, aos 27 de abril de 2012

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

EDITAL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO N.º 009/2012**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 1629/2009 de 05/02/2009, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, visando a: Contratação de Empresa para prestar serviços de horas de mão-de-obra, serviços de válvulas e direções hidráulicas para os caminhões e ônibus da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste – PR, de acordo com o Edital de Pregão Presencial n.º 009/2012, devendo a proposta e documentação serem protocolados até às 09h00min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 11/05/2012, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 02/05/2012 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 27 de Abril de 2012.

Rubelmar Souza de Oliveira
Designado para a Chefia da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO N.º 010/2011**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 1629/2009 de 05/02/2009, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, visando a: Aquisição de Material (C.B.U.Q) para reparo nas estradas, ruas e avenidas do Município de Formosa do Oeste de acordo com o Edital de Pregão Presencial n.º 010/2011, devendo a proposta e documentação serem protocolados até às 10h30min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 11/05/2012, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 10h30min. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 02/05/2012 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 27 de Abril de 2012.

RUBELMAR SOUZA DE OLIVIERIA
Designado para a Chefia do Departamento de Compras

DEMONSTRATIVO

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR Poder Executivo Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Despesa com Pessoal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro/2011 a Dezembro/2011		
RDF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (01/01/2011 a 31/12/2011)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.330.129,48	-
Pessoal Ativo	4.408.060,79	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	922.068,69	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 38 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I)-(II)	5.330.129,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (III) + (IIIb)	-	5.330.129,48
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	12.859.023,70	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)-(IV/V) * 100	41,45	
LIMITE MÁXIMO (incisos III e III, art. 20 da LRF) - 54%	6.943.874,06	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	6.596.683,21	
<small> FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 01/Abr/2012, 16b e 28m. Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64. </small>		